



## UTILIDADE PÚBLICA

# Centro de Combate ao Coronavírus já está em funcionamento no município

**O local funciona todos os dias, 24h por dia, recebendo exclusivamente pacientes com sintomas da Covid-19**

Na última quinta-feira (9) foi inaugurado o Centro de Combate ao Coronavírus de Jandira que atende exclusivamente pacientes que apresentem sintomas da doença: febre, dificuldade para respirar e tosse.

O espaço fica localizado no prédio recém reformado do CRH (Rua Fernando Pessoa, 545 – Vila Santo Antônio) e foi adequado para atender essa demanda no município. O Centro funciona todos os dias, 24 horas por dia, com 10 leitos de

estabilização e respiradores, além de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, área de triagem e recepção.

A criação e manutenção deste espaço exclusivo por parte da Prefeitura evita que pessoas infec-

tadas aguardem atendimento em outras unidades, com o perigo de infectar outros pacientes. Por isso, as pessoas com sintomas da Covid-19 que procurarem as UBSs e a UPA, serão direcionadas ao Centro de Combate ao Coronavírus.

## Alunos da rede municipal de ensino receberão cestas básicas nos próximos dias

**As datas e logística de distribuição serão anunciadas em breve nos canais oficiais da Prefeitura**

A pandemia que estamos vivendo faz com que o Brasil e o mundo tomem medidas de prevenção e controle à propagação do novo coronavírus (Covid-19). Em Jandira, a Prefeitura decretou a suspensão das aulas na rede municipal de ensino e fechamento de comércios e empresas, medida que se estendeu a todo estado de São Paulo.

Pensando nas crianças que não estão frequentando as escolas, nos próximos dias, a Prefeitura

distribuirá cestas básicas para os alunos da rede municipal de ensino. A medida adotada pela gestão municipal visa suprir as necessidades dos alunos que estão com as aulas suspensas desde o dia 19 de março e ficaram sem a merenda escolar, principal fonte de alimentação para muitas crianças.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está preparando a logística e irá anunciar através dos canais oficiais as datas

e logística para retirada das cestas.

Dados coronavírus

Até esta segunda-feira (13) o município registrou 6 casos confirmados, 148 suspeitos, 36 descartados, 15 óbitos em investigação, 6 pacientes curados e nenhum óbito confirmado de coronavírus.

Para evitar a transmissão, lave as mãos com água e sabão, limpe e desinfete superfícies, como, por exemplo, celulares, chaves, eletrodomésticos, eletrodomésticos etc.

## Banco de Alimentos faz parceria para receber doações até amanhã, 15

**Podem ser doados produtos de higiene, limpeza e alimentos não perecíveis no Atacadista Assaí de Jandira**

O Banco de Alimentos da Prefeitura realizou uma parceria com o Atacadista Assaí de Jandira, onde foi disponibilizado um espaço no estabelecimento para doações de produtos de higiene, limpeza e alimentos não perecíveis. A campanha iniciou no dia 1º de abril e vai até amanhã, 15 de abril.

Os produtos doados serão encaminhados para o Banco de Alimentos após o dia 15 para que sejam triados e enviados aos Cras. É muito importante essas doações, pois quanto mais produtos, será possível ajudar mais famílias.

O Banco de alimentos atende 1200 famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social. Elas recebem todas as sextas-feiras alimentos de hortifrutí (batata doce, cenoura, beterraba, cebola, gengibre) e folhagem (alface, couve, coentro, acelga, repolho), por exemplo.

## 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Influenza começa nesta quinta-feira

**Caminhoneiros e motoristas de transporte coletivo são um dos grupos a serem vacinados nesta etapa**

Na próxima quinta-feira (16) começa a 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe), destinada a portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

Esses grupos prioritários devem se vacinar nas UBSs do

município. A partir de 9 de maio entram na campanha professores, crianças (6 meses a menores de 6 anos), gestantes, puérperas, indígenas, adultos de 55 a 59 anos e pessoa com deficiência.

O dia "D" de mobilização nacional de vacinação será no dia 9 de maio. A campanha seguirá até o dia 22 de maio.

A vacinação da Influenza não protege contra o coronavírus, mas vai auxiliar os profissionais

de saúde no diagnóstico para a Covid-19, ao descartarem os vários tipos de gripe na triagem da população vacinada.

A Influenza, conhecida como gripe, é uma doença viral febril, aguda, geralmente benigna e autolimitada. Os sintomas mais comuns são: febre, calafrios, tremores, dor de cabeça, tosse seca, dor de garganta e coriza. A infecção geralmente dura 1 semana.

## Atos Oficiais - Receita

## EDITAL 105/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 200 ao 216 da Lei 1426/2003 e Art. 28 da Lei 256/1971, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Givaldo Pereira Silva	17795/2019	28086/A	207563

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/03/2020 ATÉ 18/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 106/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC Nº 199162, Anderson Victor da Silva, CPF Nº 377.995.698-59, o AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI Nº 326/2019, Processo 3384/2019.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/03/2020 ATÉ 19/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 107/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados e intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Laercio Domingues Martins	3912/2020	5887/A	168396

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/03/2020 ATÉ 19/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 108/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, III e IV da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados e intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Maria da Silva Junior	3969/2020	5889/A	227268

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/03/2020 ATÉ 19/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 109/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados e intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Michael Paes Rodrigues Costa	4156/2020	5892/A	227313

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 20/03/2020 ATÉ 20/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
20/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 110/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 que ficam regularmente INTIMADO por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO E EMBARGO.

Nome	Nº de P.A.	Nº INTIMAÇÃO	ID Físico
MILTON CLEBER LOMBARDI HENTZ E OUTRO	17239/2019	28121/A	16424

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 24/03/2020 ATÉ 24/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
24/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 111/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, III e IV da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
ANA PAULA SUARES ROSA ALMEIDA	4264/2020	5897	227357
LEONARDO CAETANO DA SILVA	4268/2020	5899	227356

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 26/03/2020 ATÉ 26/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
26/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 112/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR	4266/2020	5895	227268
DIEGO RAFAEL DA SILVA FELIPE	4265/2020	5900	227355
PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	4267/2020	5888	227320

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 26/03/2020 ATÉ 26/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
26/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 113/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, o DEFERIMENTO do recurso do AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO - Nº 5888/A, lavrado em 15/03/2020, Lei Municipal 2205/2018, art. 9º. Contribuinte com Inscrição no CRC Nº 227320, PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA, Processo 4194/2020.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
26/03/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 114/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
LAURINDO BARBOSA DOS SANTOS	4271/2020	58989/A	227358

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 30/03/2020 ATÉ 30/04/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
30/03/2020 - JANDIRA/SP



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

## Atos Oficiais - Receita

### EDITAL 115/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados e intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
LOJA DE CONVENIENCIA GOLF EIRELI ME	4332/2020	10727/A	14285

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 01/04/2020 ATÉ 01/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
01/04/2020 - JANDIRA/SP

### EDITAL 116/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados e intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
LUIZ ADALTO DA SILVA	4333/2020	10726/A	40115

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 01/04/2020 ATÉ 01/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
01/04/2020 - JANDIRA/SP

### EDITAL 117/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, o INDEFERIMENTO do recurso do AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO - Nº 6013/A, lavrado em 03/11/2019, em atenção a Lei Municipal 2205. Contribuinte com Inscrição no CRC Nº 225529, MARIA DA GLORIA VIEIRA DANTAS, Processo 18188/2019 E 18125/2019.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
01/04/2020 - JANDIRA/SP

## Atos Oficiais - Governo

**DECRETO Nº 4.216**  
de 01 de abril de 2020.

**“RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, QUE ATINGE O MUNICÍPIO DE JANDIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**,  
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio a qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 4204, de 16 de março de 2020, que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 4208, de 20 de março de 2020, DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANDIRA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 4209, de 23 de março de 2020, DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANDIRA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”

**ARTIGO 1º.** Fica reconhecido o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Jandira.

**ARTIGO 2º.** Permanecem vigentes as medidas impostas nos decretos 4204, 4208 e 4209 todos dos meses de março de 2020.

**ARTIGO 3º.** O Poder Executivo remeterá a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, mensagem para que reconheça o Estado de calamidade pública decretado, nos termos desse decreto, no termos do Artigo 65 da complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal).

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 01 de abril de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

## Atos Oficiais - Governo

**DECRETO Nº 4.217**  
de 06 de abril de 2020.

**“ALTERA O DECRETO Nº 4.182, 02 DE JANEIRO DE 2020, FICANDO CANCELADO O PONTO FACULTATIVO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 (QUINTA-FEIRA SANTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**,  
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio a qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o administrador tem o dever de zelar pelo interesse público no exercício dos poderes de polícia administrativa, e, nessa medida, deve sempre ponderar a prevalência entre o interesse coletivo e o interesse particular, para ao final determinar atos e medidas que visem assegurar o direito de todos à saúde pública.

### DECRETO:

**ARTIGO 1º.** Fica revogado o **Ponto Facultativo** do dia 09 de Abril de 2020 nas repartições públicas.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 06 de abril de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

## Atos Oficiais - Administração

### COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Jandira, junto ao Departamento de Concurso vem por meio de suas atribuições informar, que o referente às convocação de Concurso Público, não será possível envio de Telegrama por tempo indeterminado, sendo então os candidatos convocados, somente via E-mail. Devido a Pandemia do COVID-19, os sites do Telegrama - BR encontram-se Suspenso.

Departamento de Concurso  
Prefeitura Municipal de Jandira

Jandira 09 de Abril de 2020.

### CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2018

PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Enfermeiro SMS e Técnico de Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2018 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

### Enfermeiro de Sistema Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
14º	MAYSE GALVÃO SOARES	361686584
15º	JÉSSICA RIBEIRO BRAGA	625057569
16º	ELENA MARIA BRANDAO	141629137
17º	ISABEL JORGE PEREIRA	221936257
18º	EXPEDITO ALVES PEREIRA	195524
19º	FABIANA APARECIDA ESTEVES DOS SANTOS	281185116
20º	MARISLENE DOS SANTOS PORCIUNCULA BRAGA	<b>30.618.906-9</b>
21º	MARA MORALES	257391575
22º	GERMANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	331351407
23º	ANDREA HONORATO REIS DE OLIVEIRA	308184968
24º	LIGIA ESSINGER RODRIGUES BASSOUS	396490220
25º	FERNANDA LOPES DE BRITO	348985095
26º	ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA	34002914-6
27º	THIAGO PULIESI ESTORCE	434475336
28º	ELISÂNGELA OLIVEIRA SALEMA DOS SANTOS	34231220-0

## Atos Oficiais - Administração

29°	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	455877142
30°	EMANUELY CRISTINA DA SILVA	Mg 16989040
31°	CARLA GAMA DA SILVA	473709946
32°	IRIA PIRES NOVAIS	624700306
33°	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	36028856-x
34°	GUILHERME GANCI MONTEIRO	49725643-5
35°	REGINALDO DUARTE DE CASTRO	<b>17.972.031-4</b>
36°	ODETE APARECIDA DOS SANTOS	202607288
37°	CRISTIANE CAMARGO PLATERO	192357086
38°	GILSON MOREIRA PRESTES	22278973-6
39°	LUCIANO CESAR DE SOUZA	237658434
40°	CÁSSIO DANIEL FÉLIX DE ANDRADE	274776194
41°	ANTONIO FERREIRA	279790065
42°	CARLA ADRIANA EBAIDE FERNANDES	520791903

COMPARECER AO TEATRO MUNICIPAL DE JANDIRA NO DIA 15/04/2020 IMPRETERIVELMENTE AS 09:00HR.  
ENDEREÇO: R. RUBÉNS LOPES DA SILVA, N° 400-JANDIRA / SP CEP:06600-035

## Técnico de Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
33°	DEBORA CRISTINA PICINATO	407371497
34°	JEANE MARTINS	441198521
35°	DAYANA DE JESUS SILVA	40823197x
36°	MARY HELLEN BORTOLOSSO	<b>39.503.127-8</b>
37°	VANIA APARECIDA QUERINO	12588178-2
38°	ANDREIA TIMOTEO DA SILVA	284905951
39°	FRANCINETE LIMA CARTI	232045082
40°	ELIANE CARVALHO SANTOS DE ALMEIDA	362377480
41°	EDUARDO WILKER DE OLIVEIRA	336685300
42°	ROSANGELA PEDRO RUIZ	474764
43°	CLEIDE COSTA XAVIER	353063344
44°	JUSSARA MARIA RODRIGUES	294290291
45°	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	416797763
46°	JEANE TATIANA DA SILVA BEBIANO	442084560
47°	LUCIANA LIMA DE BRITO	40601694-x
48°	DÉBORA CRISTINA ALMEIDA COSTA	433572103
49°	JEFFERSON APARECIDO BATISTA TEIXEIRA	442284007
50°	JUSCIMARA GARCIA BONFIM	586057663
51°	JOSÉ EDISAEI DE SOUSA	'2006015192342
52°	REGINALDO SERVINO DOS SANTOS FILHO	625044344
53°	ROGERIO APARECIDO DIDONE JUNIOR	48279592x
54°	GISELE SILVESTRE BEZERRA DA SILVA	583241475
55°	ELIANA BELTRAME DA SILVA	526027666
56°	LAIZ CLEMENTE SILVA	385375608

COMPARECER AO TEATRO MUNICIPAL DE JANDIRA NO DIA 16/04/2020 IMPRETERIVELMENTE AS 09:00HR.

ENDEREÇO: R. RUBÉNS LOPES DA SILVA, N° 400-JANDIRA / SP CEP:06600-035

57°	EDUARDO GALVÃO TAVARES	4095993
58°	GABRIELA ANTUNES DE CARVALHO	454085540
59°	ESTER DOS PRAZERES DIAS	14428112-0
60°	IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA	15239367 5

61°	SALETE HENRIQUE NOGUEIRA	17839088-4
62°	ELIANA NERI DE SOUZA	192820849
63°	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	17839987
64°	SANDRA ROQUE	22946652-7
65°	LUCIANO ANDRÉ RODRIGUES	629814120
66°	ANA MARIA SALVADIO	<b>24.921.101-4</b>
67°	VALDENICE ROQUE DA SILVA	257887581
68°	CRISTINA ALVES GUEDES	276458941
69°	ELIEL MANOEL DO NASCIMENTO	237944303
70°	SILVIA DOMINGUES PEDROSO	320018131
71°	VIRGINIA PAULA BULITINI AMPARO	332882032
72°	EVERTON BARBOZA CAIABA	406934782
73°	JOELMA MARIA ANDRADE YANO	532304524
74°	ELIMAR ARAUJO SILVA	6887553634
75°	KELLY DE MORAIS MELO	344707891
76°	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	27398875x

COMPARECER AO TEATRO MUNICIPAL DE JANDIRA NO DIA 17/04/2020 IMPRETERIVELMENTE AS 09:00HR.

ENDEREÇO: R. RUBÉNS LOPES DA SILVA, N° 400-JANDIRA / SP CEP:06600-035

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTA NESTA **CONVOCAÇÃO** - NÃO PODENDO ESTAR FALTANTE NENHUMA DAS DOCUMENTAÇÕES LISTADA. POR GENTILEZA LEVAR CANETA (AZUL OU PRETA).

( X ) 2 FOTOS 3X4

( X ) Cópia do Título de Eleitor

( X ) Cópia do CPF

( X ) Cópia de Cédula de Identidade

( X ) Cópia do PIS/PASEP

( X ) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento

( X ) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)

( X ) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos

( X ) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos

( X ) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)

( X ) Cópia do Registro Profissional COREN DENTRO DA VALIDADE OU CERTIDÃO DE CADASTRO DO COREN, Obtida no site do Coren)

( X ) Atestado de Antecedentes (Retirar Via Interne-)

( X ) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade( ENSINO TÉCNICO ( TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) - ENSINO SUPERIOR (ENFERMEIROS) CASO não consiga autenticar, pode trazer COPIA e o DIPLOMA ORIGINAL.

( X ) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjuge ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.

(X) Declaração de Acumulo caso possua outro cargo Público que tenha compatibilidade de Horário e Cargo. Ou exoneração do último cargo Público, caso seja CLT baixa na carteira.

( X ) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)

(X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte

( X ) Conta Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

**ATENÇÃO:** Somente comparecer ao Departamento de Concurso quando estiver com a documentação completa.

**Jony Marcos Rodrigues dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 09 de Abril de 2020